



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO N.º 13/2023

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, é emitido o Alvará de Autorização de Utilização n.º 13/2023, em nome de **António Henrique Coelho Marques**, Contribuinte n.º 117 418 676, que titula a utilização do edifício implantado no prédio sito no Beco do Orlando, n.º 3 – Vale Pequeno, no lugar de Abrunheira, da União de Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Montemor-o-Velho sob o n.º 2085 e inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 911, da citada freguesia, a que corresponde o alvará de licença de obras n.º 236/1975 de 9 de maio, a favor de Hermínio Viso Marques.

A autorização de utilização foi autorizada por despacho de 02/03/2023, e respeita o Plano Diretor Municipal em vigor:

- **Uso: Habitação**

- Área: 91,13 m²

O técnico responsável para efeitos de autorização de utilização foi Paula Martinha Soares Leitão, Arquitecta, inscrita na Ordem dos Arquitectos sob o n.º 21060.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

O Vereador com Competências Delegadas,

José Jacirio Teixeira Veríssimo

Registado na Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Livro 1 em 02-03-2023.

A Chefe de Divisão de Urbanismo,

Maria Edite Rasteiro e Silva